



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 869/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 078/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 078/2012 – PMU, objetivando a aquisição de materiais diversos (artesanato, limpeza, tintas, caixas de madeira e papelaria), que serão utilizadas pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.**, para os lotes 01 e 02, **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para o lote 03, **IVANI M. GASPARETTO SOSTES – AVIAMENTOS EPP.**, para o lote 04, **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para o lote 05 e 06, **CARLOS SANTANA** para o lote 07 e **RUBENS PAPELARIA LTDA EPP.**, para o lote 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 062/2012

Homologa o julgamento realizado pelo Pregão nº 078/2012 - PMU sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 078/2012 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada e adjudicada o julgamento realizado pelo Pregão nº 078/2012 - PMU, objetivando a aquisição de materiais diversos (arroz, feijão, milho, óleo, açúcar, leite em pó, café, etc.), para o Centro de Referência de Assistência Social, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: LOTE 01, COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONDINI LTDA, para o lote 01 e 02, NELLIL LIMA E LARI LTDA, para o lote 03, IVAMI M. GABARETO COSTES - AVANIMENTOS EPP, para o lote 04, COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONDINI LTDA, para o lote 05 e 06, LOTS SANTANA para o lote 07 e RUBENS PABELARIA LTDA EPP, para o lote 08

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 10 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDOZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 11/05/2012	DE Nº 9474
UMUARAMA, 11.05.2012	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	